

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 16
DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – NOMEAR – JORGE NUNES FERREIRA, CPF. nº. █████946.075-████ no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo III, Símbolo CCS-15, do IPESAÚDE, a partir de **07 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2021

Processo de n.º: 215/2021 - FUNCAP

Objeto: Contratação da **DMNEWS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 13.772.522/0001-53, visando à contratação direta, por notória especialização, da prestação de serviços da empresa **DMNEWS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, a fim de contratação do serviço locação de software com servidor de dados para integração e gerenciamento do fluxo de trabalho, destinada ao Departamento de Jornalismo da FUNCAP/SE.

Amparo Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93, em sua vigorante redação.

Parecer nº 02/2021- PROJUR

Justificativa: Cuida-se de processo de inexigibilidade de licitação visando à contratação direta, por notória especialização, da prestação de serviços da empresa **DMNEWS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, a fim de prestar o serviço de Interface Web Anews. O mencionado se faz necessário, conforme serviço exclusivo de: Interface WEB moderna e eficiente; Agência de notícias centralizada, com acesso direto a Facebook, Twitter e RSS de sites; Agenda de contatos compartilhados e privados; Ferramenta de chat entre duas pessoas ou em grupos; Compartilhamento de arquivos via chat; Área exclusiva do produtor; Área exclusiva do repórter; Histórico de edições dos documentos, com registro do autor, data e hora; Bloqueio de edição concorrente do mesmo documento; Visualização rápida do status de cada programa (Task Board); Integração com MAM, Closed Caption, Playouts, GCs e Portais; Módulo Teleprompter com atualizações automáticas em tempo real; Interface web ou aplicativo para acesso a partir de dispositivos móveis; Módulo para visualização do espelho, com atualização em tempo real; Módulo de integração MOS e Intelligent Interface. Com isso, a Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, justifica a abertura de processo para a contratação da empresa **DMNEWS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI**, em face da notória demanda de se ter na Redação do jornalismo da Aperipê TV.

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS
 Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê -
 FUNCAP/SE

Fundação Estadual de Saúde



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA, por meio de sua Pregoeira Sra. Bruna Costa Santana, designada pela Portaria nº 051/2021, publicada no DOE em 24 de setembro de 2021, torna público, que no dia **07 de fevereiro de 2021, às 09h00min (horário de Brasília)**, fará licitação na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 04/2022**, com objeto: escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para aquisição de insumos odontológicos, para atender aos CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas de responsabilidade da FUNESA. Os interessados poderão ler e obter o Edital nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.funesa.se.gov.br/ e/ou através do e-mail: cpfunesa@gmail.com ou com a Comissão Permanente de Licitação da FUNESA, na Rua São Cristóvão, 1524, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.010-380, Aracaju/SE. Todas as informações sobre a licitação através do telefone: (79) 9 9191-3740.

Aracaju/SE, 20 de janeiro de 2022.

BRUNA COSTA SANTANA
 Pregoeira Oficial da CPL/FUNESA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01-2022
Pregão Eletrônico nº 10/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de BANCOS ONLINE DE IMAGENS E VETORES para serem utilizados na realização de serviços gráficos para atender as demandas institucionais relacionadas à divulgação de diversas ações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993.
VALOR: O valor total do contrato é de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 20/01/2022 à 19/01/2023.
PARECER JURÍDICO: 82/2021.
DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2022.

FERNANDO JOSÉ CHAGAS JÚNIOR
 Diretor Geral em Exercício da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022
PROCESSO 1254/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras aquisições kit para diagnóstico molecular por detecção de material genético, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 21/01/2022, a partir das 17h00min.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 09/02/2022, às 14h00min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 09/02/2022, às 14h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 133/2021/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 99857-3090 de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 10 de janeiro de 2021.

Sônia Maria Santos Guilherme
 Pregoeira/FSPH

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 16 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - NOMEAR - JORGE NUNES FERREIRA, CPF. nº. XXX.946.075-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo III, Símbolo CCS-15, do IPESAÚDE, a partir de **07 de Janeiro de 2022**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 17 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, resolve:

Art. 1º - Incluir a gratificação "GEAPAS" ao servidor **JORGE NUNES FERREIRA**, CPF. nº. XXX.946.075-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo III, Símbolo CCS-15, do IPESAÚDE, a partir de 07 de Janeiro de 2022, no valor de R\$ 420,08 (quatrocentos e vinte reais e oito centavos)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 18 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

RETIFICAR a portaria nº 13 de 18 de janeiro de 2022 no qual prorroga a Comissão Permanente de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos (GETCOPRE) do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 12 de janeiro de 2022, conforme Ofício do CRAFI nº 103, de 13 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 13 de 18 de janeiro de 2022 no qual prorroga a vigência da Comissão Permanente de Padronização e Recebimento de Medicamentos, Materiais Médico-Hospitalares, Instrumental Cirúrgico, Material Odontológico e Equipamentos Médicos e Odontológicos (GETCOPRE) no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, iniciando em 1º de Janeiro a 31 de Março de 2022.

Art. 2º - A Comissão, constituída nos termos do Art. 1º, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados, sendo presidida pelo membro indicado no inciso I:

I - Marcia Maria Santana Moura Andrade - CPF nº. XXX.036.275-XX

II - Jorge Nunes Ferreira - CPF nº XXX.946.075-XX

III - Lauro Farias Vasconcelos - CPF nº XXX.448.155-XX

IV - Renata de Pinho Alcântara - CPF nº. XXX.115.555-XX

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 107 de 12 de Abril de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 19 DE 20 DE JANEIRO DE 2022

RETIFICAR a portaria nº 11 de 18 de janeiro de 2022 no qual prorroga a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CLOSE) do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, que estabelece normas sobre constituição e/ou composição de Comissões ou Grupos de Trabalho, e respectiva concessão de Adicional de Participação em Comissão de Trabalho Técnico ou de Adicional de Trabalho Técnico Científico, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Considerando a autorização do CRAFI manifestada na 1ª Reunião Ordinária, ocorrida em 12 de janeiro de 2022, conforme Ofício do CRAFI nº 131, de 17 de janeiro de 2022,